

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.399 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2015, de 9 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 129, de 9 de dezembro de 2015.

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1°. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2015, o TEN CEL PM RE 06134-1 ROGÉRIO TORRES CAVALCANTI.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIÓ AIRES MOURA

Governador